RESOLUÇÃO Nº 053/2019 – *AD REFERENDUM* DO CONCUR

Recepciona a doação de bens para o *Campus* Universitário de Sinop.

O Presidente do Conselho Curador – CONCUR, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 8º, VI; c/c art. 32, V e X do Estatuto da UNEMAT, Protocolo 334808/2019, Despacho 040/2019-PRAD/DAPS;

RESOLVE *AD REFERENDUM* DO CONCUR

Art 1° Recepcionar a doação de bens para o *Campus* Universitário de Sinop, conforme anexo único desta resolução.

Art 2º Esta Resolução entra em vigência na data de sua assinatura.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 04 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
Presidente do Conselho Curador – CONCUR

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 053/2019 – *AD REFERENDUM* DO CONCUR

Relação de Bens Doados

Item	Descrição	Quant.	Doador	Processo
01	GUTIERREZ, Francisco. Ecopedagogia e cidadania planetária. São Paulo: Cortez, 2013. 3ª Ed. ISBN: 978-85-249-2008-0.	02	Gustavo Junior dos Santos.	334808/2019
02	ORLANDI, Eni P. Análise de Discurso: Princípios e Procedimentos. Campinas: Potes. 2015. 12ª Ed. ISBN: 978-85-7113-131-6,	01	Gustavo Junior dos Santos.	334808/2019
03	BÉDIER, Joseph. O romance de Tristão e Isolda. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012. 5ª Ed. ISBN: 978-85-7827-545-7.	01	Gustavo Junior dos Santos.	334808/2019